

# Câmara de Vereadores

DE

## BENTO GONÇALVES

N.º 62/74

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 62/74 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL  
NO MONTANTE DE CR\$ 20.000,00 DESTINADO À CONSTRUÇÃO  
DA PONTE SOBRE O RIO BURATI.

DATA DA ENTRADA: EM 27 DE DEZEMBRO DE 1974

Distribuído ao Vereador:

SOLUÇÃO:

Aprovado p/ unanimidade

27/12/74

OBSERVAÇÕES:

Ilm<sup>o</sup> Sr.  
Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

*Aprovado  
A maioria em idade  
S. F. Ferrari 27/12/74  
M. F. P.*

✓  
Senhor Presidente

Os Vreadores abaixo firmados requerem que, após ouvido o Plenário, seja apreciado e votado em regime de urgência o Projeto-de-lei nº 62/74, que abre crédito especial de auxílio recebido do Estado por conta a construção da ponte sobre o Rio Burati.

Sala Fernando Ferrari, 27 de dezembro de 1974

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Hélio Tassinari  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Omar Sport Condi

*Aprovado  
P. unanimidade  
S. F. Ferrari, 27/12/74  
M. P. C.*

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, através de seus membros abaixo firmados, após analisarem os dizeres do projeto-de-lei nº 62/74, que abre crédito especial de auxílio recebido do Estado por conta da construção da ponte sobre o Rio Burati, é de parecer que o mesmo deva merecer aprovação.

SALA FERNANDO FERRARI, 27 de dezembro de 1974

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*Nelto Scarton*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Aprovado  
pl. unanimidade  
S. F. Ferroni, 27/12/74  
[Signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. 62/74/SG/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 26 de dezembro de 1974.

Senhor Presidente:

Submetemos a deliberação dessa Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 62/74, que autoriza o Poder-Executivo a abrir um crédito especial no montante de CR\$ 20.000,00, - destinado à construção da ponte sobre o Rio Burati.

O crédito aberto refere-se a contabilização de mais uma parcela de CR\$ 20.000,00, de um auxílio de CR\$ 60.000,00, concedido pelo Governo do Estado, para construção da ponte do Rio Burati.

Outrossim, pelo artigo 3º estamos revigorando o saldo para 1975, conforme orientação da DPM.

Rogamos seja o presente projeto, apreciado em regime de urgência.

Sem mais, renovamos-lhe nossos protestos de estima e consideração.

ECDN. DARCY POZZA  
Prefeito

Ilmo. Sr.  
Dr. Lucindo João Andreola  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA  
CJP/mb



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 62/74 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE  
CR\$ 20.000,00, DESTINADO À CONSTRU  
ÇÃO SOBRE O RIO BURATI.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Ben-  
to Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:


ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir ,  
no corrente exercício, um crédito especial de CR\$ 20.000,00 (vinte-  
mil cruzeiros), para atender despesas com a construção da Ponte so-  
bre o Rio Burati, na Unidade Administrativa - SECRETARIA DE OBRAS E  
VIAÇÃO - Unidade Orçamentária - 4.2- RODOVIAS E PONTES - Categoria-  
Econômica - 4.3.3.0- Auxílio p/Obras Públicas - Construção da Ponte  
sobre o Rio Burati;

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do cré-  
dito especial, autorizado no artigo anterior, o auxílio do Governo-  
do Estado, concedido através do Decreto nº 22.714 de 26 de outubro-  
de 1974, num valor total de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros),  
2ª parcela recebida de CR\$ 20.000,00;

ART. 3º - O crédito especial supra, fica revigora-  
do para o exercício de 1975;

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,  
aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e seten-  
ta e quatro.

  
ECON. DARCY POZZA  
Prefeito